



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 055/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIO NÃO OBRIGATORIO E SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MEDIO E PIM, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PUBLICOS PARA ESTAGIO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado por sua Prefeita Municipal **SANDRA REGINA SOARES**, CPF sob nº 958.421.600-72, residente e domiciliada no Distrito de Mundo Novo, Município de Campos Borges, aqui denominada **CONTRATANTE** e, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA –ESCOLA DO RS -CIEE/RS**, com endereço comercial na Av. Dom Pedro II, município de Porto Alegre/RS, inscrito sob CNPJ nº 92.954.957/0001-95, representada neste ato por **LUIZ CARLOS EYMAEL**, inscrito sob CPF nº 063.155.770-91, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no **CONTRATO** nº 055/2015, na "Cláusula Décima Primeira" – Dos prazos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão. Este termo aditivo passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando o **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** à sua observância e cumprimento.

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 26 de abril de 2016.

SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS EYMAEL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS-CIEE/RS
CONTRATADA

Testemunhas

CPF: 041023031

CPF: 021.452.132-35

"Trabalho, transparência e igualdade"